



## PORTARIA Nº 193, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

### CONSIDERANDO:

- A Lei nº 12.722 de 28/12/2012;
- a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
- a Portaria MEC nº 491 de 20/06/2013;
- a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC);
- a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para fins de avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para que, no máximo em 30 (trinta) dias, procedam à avaliação do Processo nº 23411.014140/2018-66 relativo à requerente **Talita Stresser de Assis**, Siape 1248082, lotada no campus Irati do IFPR:

- RICARDO DA ROSA, SIAPE 1844687, Avaliador Interno - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná;

- UBIRAJARA SANTOS NOGUEIRA, SIAPE 2700556, Avaliador Externo - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

- RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 2164559, Avaliador Externo - Universidade Federal do Sergipe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 27/11/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0547829** e o código CRC **CFC5EF1C**.

Referência: Processo nº 23411.014140/2018-66

SEI nº 0547829

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil